

EDITAL DE Nº 003/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES - PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – BIÊNIO 2026/2028

A **COMISSÃO ELEITORAL DO SANTA CRUZ PREV**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas no **Edital de Convocação nº 001/2026**, em seus respectivos editais de retificação e no **Edital Complementar nº 001/2026**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES** para composição do Conselho Municipal de Previdência, realizadas no dia **27 de março de 2026**, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

1.1. Representantes dos servidores ativos

1.1.1. Após a apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

- **Clécio Emanuel Alves de Arruda – 168 votos**
- **Alexsandra de Carvalho Mamédio Leite Dôso – 48 votos**
- **Géssica Niedja Figuerêdo – 17 votos**
- **Russenaide Castellany de Souza Batista Rocha – 7 votos**
- **Votos nulos – 1 voto**

1.2. Representantes dos servidores inativos.

1.2.1. Apurados os votos por meio do sistema eletrônico utilizado para votação dos servidores inativos, obteve-se o seguinte resultado:

- **Márcia Aparecida da Silva – 64 votos**
- **Alencar Lopes da Silva – 24 votos**
- **Não responderam – 2 registros**

2. DA PUBLICIDADE

2.1. A apuração dos votos ocorreu de forma regular, transparente e acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral, observando-se as disposições constantes no edital que rege o processo eleitoral, bem como no **Edital de Retificação nº 002/2026**, especialmente no que se refere à participação de representantes das candidaturas no ato de apuração.

3. DO PRAZO E FORMA PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES

3.1. Nos termos do edital que rege o processo eleitoral e da deliberação da maioria da Comissão Eleitoral, fica estabelecido o prazo para apresentação de impugnações ao presente resultado preliminar no dia: **31 de março de 2026**.

- 3.2. As impugnações deverão ser apresentadas **presencialmente**, junto à Comissão Eleitoral, na **sede do Santa Cruz Prev**, situada no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, durante o **horário de funcionamento da Autarquia (das 08h00 às 13h00)**, devendo ser formalizadas por escrito e devidamente fundamentadas.

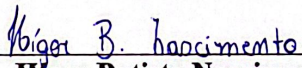
4. DA APRECIÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. Não havendo impugnações, o resultado será **homologado no dia 02 de abril de 2026**, com a devida publicação do resultado final.
- 4.2. Havendo impugnações, a Comissão Eleitoral procederá à sua análise e deliberação nos dias: **01 e 02 de abril de 2026**.
- 4.3. Após a apreciação das eventuais impugnações, a Comissão Eleitoral adotará as providências cabíveis, conforme o caso, procedendo, sendo possível, à homologação do resultado final no dia **02 de abril de 2026**, com a respectiva publicação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 30 de março de 2026.



Higor Batista Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral